



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, através de aplicativo virtual de reuniões "Google Meet", cujo "print screen" se acosta à presente ata, sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio Monteiro, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Ângela Maria de Souza, Tânia Monteiro e Natália Aparecida Martins; **Representantes do Poder Público:** Fabiana Oliveira Pascoaloto, Talita Campos Rossi, Orlândia da Conceição Pedro de Moraes e Maria Cristina de Souza; realizou-se a 2ª (segunda) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 22ª Reunião (Ordinária) realizada em 12 de dezembro de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 1ª Reunião(Extraordinária) realizada em 08 de janeiro de 2024; **4º)** Ofícios e Resoluções emitidos em dezembro 2023; **5º)** Instrução Normativa nº 36/SENARC/MDS, de 28/12/2023, sobre os prazos para prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único referente aos recursos executados no ano de 2022; **6º)** Apresentação do Relatório da Gestão 2021/2023; e **7º)** Posse 09/01/2024 – Horário 17h15; O Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. Ressaltou a excepcionalidade da realização da presente reunião ordinária de forma virtual, vez que em razão da posse da próxima gestão, restou impossibilitada a realização presencial desta reunião. Antes de passar ao próximo item da pauta, fez a leitura e ressaltou a importância do artigo 1º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) que dispõe que "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.". A seguir, o Sr. Presidente em atenção ao **item segundo** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 22ª Reunião (Ordinária) realizada em 12 de dezembro de 2023. Não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente em atenção ao **item terceiro** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 1ª Reunião(Extraordinária) realizada em 08 de janeiro de 2024. Não foram



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA DE  
**Guararema**  
Desenvolvimento Social  
e Habitação

apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca dos Ofícios e Resoluções emitidos em dezembro 2023. Informou aos demais conselheiros presentes que houve apenas a emissão do ofício nº 87-23 que encaminhou a ata e o resultado da votação do 10º Pleito Eleitoral deste Conselho. Salientou, ainda, que a publicação do resultado foi realizada em 20 de dezembro de 2023 no jornal "Gazeta de São Paulo" – Edição 6.344. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da Instrução Normativa nº 36/SENARC/MDS, de 28/12/2023, sobre os prazos para prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único referente aos recursos executados no ano de 2022. O Sr. Presidente informou que encaminhará a supramencionada Instrução e ressaltou sua importância. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da Apresentação do Relatório da Gestão 2021/2023. Salientou que em 2022 foram realizadas 13 (treze) reuniões, sendo 12 (doze) ordinárias e 01 (uma) extraordinária e em 2023 foram realizadas 22 (vinte e duas) reuniões, sendo 12 (doze) ordinárias e 10 (dez) extraordinárias. Em 2023 foram expedidos 87 (oitenta e sete) ofícios e houve o recebimento de 11 (onze) ofícios, bem como foram publicadas 11 (onze) Resoluções. Foi publicado o Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e foram recebidas e analisadas 07 (sete) inscrições/revalidações de Organizações da Sociedade Civil. Foi realizada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social em 05 de julho de 2023 e teve como atribuição a avaliação da Política Municipal de Assistência Social de Guararema e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social – SUAS. O Tema Central da Conferência foi: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". No total, 72 (setenta e duas) pessoas participaram do evento. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da Posse 09/01/2024 – Horário 17h15. Agradeceu aos conselheiros pela presença e ressaltou que a posse da próxima gestão será realizada no período da tarde, às dezessete horas e quinze minutos. Por fim, as conselheiras Ângela Maria de Souza, Tânia Monteiro, Natália Aparecida Martins, Talita Campos Rossi, Orlândia da Conceição Pedro de Moraes e Maria Cristina de Souza fizeram suas considerações pessoais e agradeceram pelo empenho desta gestão. A conselheira Fabiana Oliveira Pascoaloto também agradeceu pelo empenho de todos, destacou a realização da Conferência Municipal e frisou a importância deste Conselho em solicitar a regulamentação do auxílio-aluguel para mulher vítimas de violência doméstica, sancionado pela Lei Federal nº sancionou a Lei 14.674/23 e, ainda, colocou-se à disposição da próxima gestão deste Conselho, frisando que o CRAS também está de porta abertas à



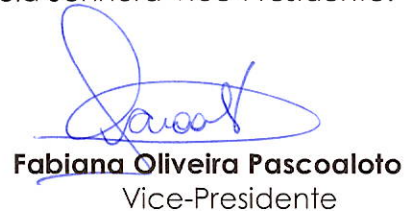
**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



todos. O Sr. Presidente, por fim, ratificou a fala de todas as conselheiras e afirmou que a gestão obteve diversos avanços e trouxe aprendizados para todos. Frisou que estará à disposição da próxima gestão e que continuará atuante na busca pelo auxílio à população do Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às nove horas e trinta e três minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.



**Luiz Antônio Monteiro**  
Presidente



**Fabiana Oliveira Pascoaloto**  
Vice-Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE Guararema**  
Desenvolvimento Social e Habitação

